



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 16 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 652/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
6693  
Proc. n°:  
Folha n°: Cópia 6  
Data: 16/12/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 72ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 9 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de ampliar a Escola Municipal Eliana Provazi”

## JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a ampliação da Escola Municipal Eliana Provazi, localizada no ~~Bairro Novo Horizonte~~, no Bairro Village, utilizando o terreno existente entre a Escola e a Creche Municipal, conversando com alguns moradores daquela região, conseguiram visualizar aquele terreno, não sabe se pertence ao Município, caso não, que estude a possibilidade de estar desapropriando o mesmo, pois vai ser de grande valia para os alunos. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
**Sérgio Hotz**  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real